

no Processo nº 09.2022.00015325-5,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 22/2015, datada de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de 27 de abril de 2015, que disciplina a atuação extrajudicial dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Ceará em Promotorias de Justiça do interior do Estado e demais procedimentos administrativos correlatos;

RESOLVE fixar a Escala de Plantão dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, no período compreendido entre 7 de maio a 29 de maio de 2022, conforme o Anexo Único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2022.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 2014/2022/SEGE
Fortaleza, 4 de maio de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 001/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2022.00015325-5,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 22/2015, datada de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de 27 de abril de 2015, que disciplina a atuação extrajudicial dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Ceará em Promotorias de Justiça do interior do Estado e demais procedimentos administrativos correlatos;

RESOLVE fixar a Escala de Plantão dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, no período compreendido entre 7 de maio a 29 de maio de 2022, conforme o Anexo Único desta Portaria, sem

abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2022.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 2015/2022/SEGE
Fortaleza, 4 de maio de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 001/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2022.00015325-5,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 22/2015, datada de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de 27 de abril de 2015, que disciplina a atuação extrajudicial dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Ceará em Promotorias de Justiça do interior do Estado e demais procedimentos administrativos correlatos;

RESOLVE fixar a Escala de Plantão dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, no período compreendido entre 7 de maio a 29 de maio de 2022, conforme o Anexo Único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2022.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 2016/2022/SEGE
Fortaleza, 4 de maio de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 001/2022, datada de 03.01.2022,

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto



publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2022.00015325-5,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 22/2015, datada de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de 27 de abril de 2015, que disciplina a atuação extrajudicial dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Ceará em Promotorias de Justiça do interior do Estado e demais procedimentos administrativos correlatos;

RESOLVE fixar a Escala de Plantão dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, no período compreendido entre 7 de maio a 29 de maio de 2022, conforme o Anexo Único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2022.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 2017/2022/SEGE
Fortaleza, 4 de maio de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 001/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2022.00015325-5,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 22/2015, datada de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de 27 de abril de 2015, que disciplina a atuação extrajudicial dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Ceará em Promotorias de Justiça do interior do Estado e demais procedimentos administrativos correlatos;

RESOLVE fixar a Escala de Plantão dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do

Ceará, no período compreendido entre 7 de maio a 29 de maio de 2022, conforme o Anexo Único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2022.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 2018/2022/SEGE
Fortaleza, 4 de maio de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 001/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2022.00015325-5,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 22/2015, datada de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de 27 de abril de 2015, que disciplina a atuação extrajudicial dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Ceará em Promotorias de Justiça do interior do Estado e demais procedimentos administrativos correlatos;

RESOLVE fixar a Escala de Plantão dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, no período compreendido entre 7 de maio a 29 de maio de 2022, conforme o Anexo Único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2022.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 2020/2022/SEGE
Fortaleza, 4 de maio de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto





ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2016/2022/SEGE

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
BOA VIAGEM	07.05.2022 e 08.05.2022	2ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem
PEDRA BRANCA	14.05.2022 e 15.05.2022	Promotoria de Justiça de Pedra Branca
QUIXADÁ	21.05.2022 e 22.05.2022	4ª Promotoria de Justiça de Quixadá
QUIXERAMOBIM	28.05.2022 e 29.05.2022	1ª Promotoria de Justiça de Quixadá
SENADOR POMPEU		

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
 Telefone: (85) 3452-3768